

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – I.T.B.I.
LEI MUNICIPAL N.º 1.064 DE 24/02/1.989

CARTÓRIO –
MUNICÍPIO –

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....: – RG n°
C.N.P.J./C.P.F.....:
ENDEREÇO.....: , N° BAIRRO
C.E.P.....: 19.560-000. CIDADE.....: INDIANA. U.F.....: S.P.

DADOS DO IMÓVEL:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

N.º DO CADASTRO MUNICIPAL: VALOR VENAL:
IMÓVEL RURAL OU URBANO: NAT. TRANSAÇÃO:
VALOR DECLARADO: VL. NÃO DECLARADO:
VALOR DO INSTRUMENTO: ALÍQUOTA: 2,0%.
VALOR DO I.T.B.I.:
NOME DO TRANSMITENTE:

OBSERVAÇÕES:

NÃO RECEBER SEM O VISTO DA LANÇADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA – SP.

INDIANA-SP, ____ de ____ de ____

VALIDADE ____ de ____ de ____

JULIANA POLETO NOCHI – Encarregada da Tributação

RUA CAPITÃO WHITAKER, N° 407 – CENTRO – INDIANA – S.P.
FONE/FAX: (18) 3995 – 1177 – CEP n° 19.560-000
CNPJ/MF – 49.520.133/0001-88

1º via – prefeitura; 2º via – controle; 3º via – cartório; 4º via – contribuinte.